

de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República* dos funcionários deste Instituto indicados infra:

Nome do funcionário: Domingos Pereira de Moura
 Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Pedreiro (grupo pessoal operário qualificado)
 Categoria: Pedreiro
 Escalão 3, Índice 160 desde 30 de Novembro de 2004.
 Nome do funcionário: Fernando Manuel Gomes de Matos
 Natureza do Vínculo: Nomeação Definitiva
 Carreira: Técnico Superior
 Categoria: Assessor Principal
 Escalão 1, Índice 710 desde 1 de Junho de 2007

19 de Janeiro de 2009. — A Directora, *Otilia Martins*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 3273/2009

O Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril aprovou a orgânica da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 534/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 565/2007, de 30 de Abril, veio determinar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis na DGAE e, pelo despacho n.º 23 114/2007, de 8 de Outubro, foram fixadas as competências das unidades flexíveis e de estrutura matricial.

Considerando a vacatura do cargo de Chefe de Divisão de Sustentabilidade Empresarial da Direcção de Serviços do Desenvolvimento Sustentável, desta Direcção-Geral, determino:

1 — É nomeada, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, até à nomeação de um novo titular, de modo a assegurar o regular funcionamento dos serviços, a licenciada em Engenharia do Ambiente Carla Isabel de Sousa Pinto, do ex-quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto de 15 de Janeiro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, por preencher os requisitos legais e possuir perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome: Carla Isabel de Sousa Pinto.
 Naturalidade: Moçambique.
 Data de Nascimento: 8 de Julho de 1969.
 Estado Civil: Casada.

Formação Académica:

1987-1992 — Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Ramo Ambiente, no Perfil de Avaliação de Impactes Ambientais e Gestão de Recursos Naturais, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Actividade Profissional:

Técnica Superior Principal do Quadro da extinta Direcção-Geral da Indústria, exercendo actualmente funções na Direcção de Serviços do Desenvolvimento Sustentável (DSDS) da Direcção-Geral das Actividades Económicas, Ministério da Economia e da Inovação.

2002 — Desenvolvimento de tarefas no âmbito de dossiers de natureza voluntária e regulamentar de promoção da sustentabilidade empresarial: “Rótulo Ecológico da União Europeia” (análise de candidaturas, realização de auditorias e negociação comunitária), “ECODESIGN” (negociação comunitária), “Política Integrada de Produto”, “Responsabilidade Ambiental” e “Eficiência na Utilização Final de Energia e dos Serviços Energéticos” (análise e emissão de pareceres para contribuição na preparação de reuniões do Conselho TTEnergia, Conselho Ambiente, Grupo Energia, Grupo Ambiente e Serviços Jurídicos do Conselho). As funções estendem-se ainda ao acompanhamento de dossiers relativos à legislação ambiental, em particular no domínio da água e dos resíduos (dossier “Embalagens & Resíduos de Embalagens”). Representação

da DGAE em reuniões europeias (Grupos AdHoc, Comités e Fóruns), no contexto do acompanhamento dos dossiers “Rótulo Ecológico”, “ECODESIGN” e “Resíduos” e em reuniões nacionais (“Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Melhoria Contínua de Desempenho Ambiental”, “Grupo Técnico de Acompanhamento do Projecto PMEMas”, “Grupos Técnicos de Acompanhamento dos Projectos de Parcerias Empresariais no âmbito da Medida 6 do Programa POE/PRIME: AMA, DEUSA e PRERESP”, “Comissão para a Seca 2005” e “GT Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água”).

2000-2002 — Análise e emissão de pareceres relativamente a candidaturas à Medida 3.3 (“Apoio ao Associativismo”) do POE/PRIME, participação nas reuniões das Unidades de Gestão da Medida 3.1 e 3.3 (“Dinamização dos Sistemas Tecnológicos da Formação e da Qualidade”) com vista à defesa dos projectos da Direcção-Geral da Indústria e prestação de informações aos promotores.

1992-2000 — Realização de diversos estudos de caracterização da participação empresarial portuguesa nos Programas Comunitários de I&DT na área das “Tecnologias Industriais e dos Materiais”, “Energias Não Nucleares” e “Ambiente e Clima”, apresentação de comunicações orais em conferências e sessões de divulgação, organização de acções de promoção e de formação co-financiadas pela União Europeia para o apoio na preparação de candidaturas e formação de consórcios nacionais e comunitários e colaboração na concepção e execução de Projectos Voluntaristas enquadrados na Medida 4.4.a (“Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia”) do PEDIP II.

1993 — Ingresso na carreira técnica superior em Maio, na extinta Direcção-Geral da Indústria.

Formação Profissional:

2004 — Curso de Alta Direcção — Nível Avançado, Instituto Nacional de Administração.

1990 — “First Certificate in English”, British Council.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 3274/2009

Por meu despacho de 7 de Julho de 2008, publicado, com o n.º 20939/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto, foi criada a Divisão de Apoio à Direcção. Urge, agora, proceder à nomeação do respectivo dirigente, em regime de substituição, com vista a garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica flexível, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 23.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando que o licenciado José Manuel Aragão Baixinho Cravo, técnico superior desta Direcção Regional, possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, nomeio-o, em regime de substituição, titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio à Direcção.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2009.

15 de Janeiro de 2009. — O Director, *José Leite Pereira*.

ANEXO I

Curriculum vitae

1 — Dados biográficos:

Nome — José Manuel Aragão Baixinho Cravo
 Data de Nascimento: 16 de Setembro de 1950.

2 — Habilitações Académicas: Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia — Lisboa, 1975.

3 — Experiência Profissional: Situação profissional actual — Técnico Superior afecto à Direcção da DRE — Algarve.

4 — Situações profissionais anteriores: Assessor Principal da Direcção Regional da Economia do Algarve (2002 a 2008); Director Geral da Medigás, S. A., — empresa do grupo GALP, ligada ao fornecimento e distribuição de Gás Natural ao Algarve; Director de Serviços da Indústria, Recursos Geológicos, Certificação e Metrologia da Direcção Regional da Economia do Algarve (1992-1999); Chefe de Divisão da Indústria e Recursos Ge-

ológicos da Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia (1991-1992); Chefe de Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Lagos (1988-1989); Cooperação Luso-Americana para o Estudo da Energia em Portugal, a longo prazo — membro do Grupo Executivo — Núcleo Permanente — 1979 — 1982; Técnico Superior da Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística, na Direcção-Geral de Energia (1974-1988).

5 — Formação Complementar: “Aspectos Económicos da Indústria dos Hidrocarbonetos” — INII / Instituto Francês do Petróleo — Nov. 75; Estágio profissional no Comité Profissional do Petróleo — Paris — sobre recolha e tratamento de dados estatísticos, relativos a produtos de petróleo — Jun. 77; Matemática financeira — Norma — Jun./Jul. -79; Curso Intensivo sobre “Aspectos Gerais da Integração Europeia” — INA — Jan. /Fev. -83; curso de Auditor da Qualidade — 1992; Formação/Sensibilização em Áreas Técnicas — Análise e Política Industrial, Diagnóstico e Estratégia Empresarial, Gestão de Sistemas Produtivos e Gestão Económica e Financeira — IAPMEI — 1993; “Meio Ambiente e Riscos Tecnológicos” — Certitecna — 1998/99; Auditor de Defesa — frequência do 1.º e 2.º ciclo — 1996.

6 — Trabalhos Publicados e Outros — Co-autor nas seguintes publicações: “Combustíveis 71/75” — Direcção-Geral dos Combustíveis; “Informação Petróleo” (vários anos) — Direcção-Geral dos Combustíveis; “Informação Energia” (vários anos) — Direcção-Geral de Energia; “Portugal / United States — Cooperative Assessment “Dept. of Energy — Argonne National Laboratory — (Planeamento Energético) — 1980; A Procura de Energia em Portugal (Cenários alternativos) D.G.E. — GEBEI — 1980; Plano Energético Nacional (versões 1982 e 1984) — Grupo de Trabalho — Modelos; Balanços Energéticos (1971 — 85) — D.G.Energia; Inquérito ao Sector Industrial sobre consumos de Energia — D. G. Energia / INE; “Consumo de Energia no Sector Doméstico — D. G. Energia; “Postos de Abastecimento e Consumo de Combustíveis Algarve”- Delegação Regional do Algarve do Ministério da Economia — Maio 1997; Algarve — Indústria Extractiva e Transformadora — Dezembro 2004; “Caracterização, Diagnóstico e Prioridades Estratégicas nos Sectores de Intervenção da DRE Algarve” — 2006-2007.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3275/2009

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.08.6.013

Ao abrigo do artigo 8º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Manporto — Comércio de Veículos, SA
Rua Monte do Corgo, 397 — Apartado 5097
4456-901 Perafita

na qualidade de Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.035, publicado no *Diário da República*, III.ª série, n.º 185, de 11 de Agosto de 1995 e rectificado no *Diário da República*, III.ª série, n.º 261, de 10 de Novembro de 2001.

12 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



301257122

Despacho n.º 3276/2009

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.08.6.012

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Manporto — Comércio de Veículos, Lda.
Rua Monte do Corgo, 397 — Apartado 5097
4456-901 Perafita

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.078, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 1996 e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 261, de 10 de Novembro de 2001.

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



301259294

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 3277/2009

Os medicamentos são meios de defesa da saúde e bem-estar animal, assumindo um papel importante como factores de produção e de protecção da saúde pública, na medida em que contribuem para prevenir a transmissão de doenças dos animais ao homem.

Em consequência da utilização indevida ou inadequada de medicamentos veterinários, podem surgir resíduos de medicamentos potencialmente nocivos nos alimentos de origem animal, pelo que é necessário assegurar o controlo da sua utilização, de forma que sejam salvaguardadas a segurança alimentar e a saúde pública e melhorada a informação ao consumidor e a sua protecção.

Considera-se, por conseguinte, da maior importância complementar as normas vigentes sobre medicamentos veterinários, com meios eficazes de controlo da sua utilização ao nível das explorações pecuárias.

Com vista à prossecução deste objectivo, o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de Julho, exige ao detentor de animais de exploração que mantenha actualizado um registo de medicamentos e medicamentos veterinários utilizados naqueles animais.

Este registo é um elemento fundamental para o controlo da utilização dos medicamentos veterinários, de prescrição obrigatória, destinados a animais de exploração cujo fim é o consumo humano.

Naquele serão averbadas as condições em que ocorre a utilização de medicamentos veterinários aos mencionados animais, incluindo a identificação dos animais, os medicamentos ministrados e o intervalo de segurança.